



Santos, 23 de Abril de 2026.

COMUNICADO COORDENAÇÃO CTZC

O Conselho Tutelar do Município de Santos – Zona Central, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº.8069/90 no Art. 131, vem por meio de seus Conselheiros informar que foi definido em reunião deste Colegiado que o conselheiro Raphael Luiz Moura será responsável pela Coordenação deste unidade e o Secretário será o conselheiro José Santiago Gomes Duran, durante o período administrativo de 23/04/26 à 09/01/27.

Atenciosamente;

Raphael Luiz Moura
Conselheiro Tutelar
Coordenador

José Santiago Gomes Duran
Conselheiro Tutelar
Secretário